



Processo nº 000943/2023 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrição de Servidores no curso de elaboração de planilha de custo mão de obra

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023-SG/TCE

Versam os presentes autos acerca de procedimento licitatório que tem como objeto a participação de 04 (quatro) servidores, no Curso de Elaboração de Planilha de custo de Mão de Obra, a ser realizado nos dias 17 a 19 de abril de 2023, em caráter presencial em Brasília/DF nos termos do memorando nº 000012/ 2023- CCONT (ev. 1; fls. 1-9). A proposta foi ofertada pela empresa SUPREME CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 34.370.234/0001-42, no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme proposta constante do (ev. 2; fls. 10). É curial destacar a relevância dos temas que compõem o conteúdo do referido evento, bem como ressaltar que o caso em comento circunscreve-se à órbita do disposto no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, que se refere à situação de inexigibilidade de licitação, razão pela qual se justifica a sua adoção.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe.

Ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação, conforme preconiza o caput do art. 26 do mencionado diploma legal.

Natal (RN), 23 de março de 2023

[assinado eletronicamente]  
Ricardo Henrique da S. Câmara  
Secretário Geral



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

**Secretaria de Administração Geral**

TCE-RN

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Processo nº 000943/2023 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Inscrição de Servidores no curso de elaboração de planilha de custo mão de obra

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista do Pré-Empenho nº 37/2023-TCE (ev. 6; fls. 1), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Proposta de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 23 de março de 2023

[assinado eletronicamente]

Ricardo Henrique da S. Câmara  
Secretário Geral